



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.521/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provisório Efetivo de Zeladora – 30 horas, ocupado pela servidora **ANDREIA PALOSKI PIOVESAN**, em razão de pedido de exoneração, a partir de 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 11/05/2022
Ed. 2515 pag 338